



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 51, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da **Reavaliação Atuarial nº 2112, Data-focal 31/12/2024, Ano-Civil 2023, Ano-Calendário 2024** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “h” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; o Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015; e a **Ata nº 08/2024** da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 09 de dezembro de 2024,

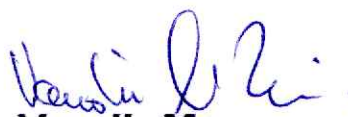
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a **Reavaliação Atuarial nº 2112 (3ª versão), Data-focal 31/12/2024, Ano-Civil 2023, Ano-Calendário 2024, Atuário Responsável Igor França**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º a Reavaliação Atuarial nº 2.112 de que trata o Art. 1º desta Resolução deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo para homologação nos termos do inciso I do Art. 1º da Lei nº 9.717/98 combinado com o inciso I do Art. 7º e Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 3º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 38/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, que aprovou a Reavaliação Atuarial nº 2112 (1ª versão), Data-focal 31/12/2024, Ano-Civil 2023, Ano-Calendário 2024

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO